

# AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL: UM OLHAR PARA AS CRIANÇAS DE ZERO A TRÊS ANOS EM UM MUNICÍPIO GAÚCHO/RS.

LEILA DUARTE REIS<sup>1</sup>; MARIA DE FÁTIMA CÓSSIO<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Universidade Federal de Pelotas (UFPel) – leiladuarte978@gmail.com

<sup>2</sup> Universidade Federal de Pelotas (UFPel) – cossiofatima13@gmail.com

## 1. INTRODUÇÃO

Esta pesquisa visa analisar as políticas educacionais para a Educação Infantil - EI em desenvolvimento em um município gaúcho e, mais detidamente, como ocorre a materialização daquelas que são voltadas à primeira etapa (crianças de zero a três anos), considerando o contexto das políticas nacionais e internacionais.

Inicialmente realizou-se o levantamento de pesquisas relacionadas ao assunto em bancos de dissertações e teses, repositórios de revistas científicas, eventos e grupos de estudos específicos para determinar quais são os estudos sobre a EI em sua primeira etapa, nos últimos cinco anos (2013-2017).

Desta busca, através de palavras-chaves “Educação Infantil/Políticas Educacionais” detectou-se 6 teses e dissertações num universo de 120 resultados, que aproximaram-se à temática, pelo contexto de políticas educacionais envolvendo a primeira etapa da EI. Assim, também 19 artigos selecionados, num total de 580 encontrados, considerou-se os mesmos quesitos.

O primeiro banco consultado foi a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), nas quais os resumos das pesquisas indicaram estudos de políticas de acesso e expansão da EI, as políticas macro na configuração municipal e sua implementação. Foi consultado o *Google Scholar* e nele os artigos encontrados que abordam como tema a oferta da EI, suas políticas públicas, avanços, efetivação e retrocessos. Foram visitados repositórios da Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos (RBEP), CAPES Periódicos, entidades como Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE) e Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd), assim como a busca nos grupos de trabalho *Estado e Política Nacional e Educação de crianças de 0 a 6 anos*, sendo detectados artigos que tratam também das políticas de expansão da EI, do direito e do acesso.

Neste contexto, evidenciou-se o Programa de Extensão Universitária Educação Infantil na Roda, desenvolvido pela Faculdade de Educação da UFRGS, o qual monitora e avalia as políticas públicas e oferece um espaço de debate em relação a criança pequena e o Movimento Interfóruns de Educação Infantil (MIEIB), o qual, em comitês e fóruns estaduais discute a demanda por EI no país.

Ao final deste levantamento foi possível considerar que este campo vem crescendo em termos de pesquisas, porém, ainda pouco explorado.

Este estudo irá destacar os percursos históricos e políticos; as políticas nacionais para a EI, considerando os marcos regulatórios; dados gerais da política local e sua materialidade e, por fim, apontar a escolha metodológica. Assim, será possível identificar o alcance das políticas educacionais para a população referida neste município gaúcho, sua efetividade, avanços e fragilidades.

Aportes legais como Constituição federal (1988), Lei de Diretrizes e Bases Nacionais (LDBEN/1996), Plano Nacional de Educação (2014), Diretrizes

Curriculares Nacionais para a Educação Básica, aprovada em dezembro de 1998 e a Emenda Constitucional Nº 59/2009 foram consultados.

A EI é considerada direito das crianças de até cinco anos e de suas famílias, de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/88). É a primeira etapa da Educação Básica pela LDBEN/1996 e está organizada por idades, sendo a creche, considerada para crianças de até três anos e pré-escola, para crianças de quatro e cinco anos.

## 2. METODOLOGIA

A pesquisa terá abordagem qualitativa na perspectiva analítico-descritiva (MYNAIO, 2002) e irá realizar suas análises sustentada em autores como CÓSSIO (2014) e MAINARDES (2006), os quais darão aporte em referências em políticas educacionais. ROSEMBERG (2012), M. M. CAMPOS (2013), R. CAMPOS (2012) e FARENZENA (2010), fundamentarão o direito educacional da crianças na EI no Brasil.

Como instrumentos de coleta de dados serão utilizados os dados censitários populacionais disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP) para identificar a oferta educacional e o cadastro de Escolas de EI do município em questão (públicas, privadas e filantrópicas) e os documentos da Política Municipal para a EI, a fim de compreender a demanda de novas vagas, a forma de acesso, permanência e financiamento da EI.

Além destes, serão realizadas entrevistas semi-estruturadas, possivelmente realizadas com o secretário de educação, a coordenação pedagógica da EI e presidente do Conselho Municipal de Educação (CME), articulando à pesquisa o pensamento dos atores que estão a frente da condução destas políticas no município.

## 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Emenda nº 59/2009, que alterou o artigo 208 da CF/88 passou a compreender a educação básica e obrigatória entre 4 e 17 anos de idade e a Lei nº 12.796 permitiu mudanças na LDBEN/1996, em seu artigo 4º, tornando dever do Estado a garantia do ensino básico e gratuito a partir da pré-escola (4 e 5 anos).

Esta nova configuração amplia o acesso das crianças de 4 e 5 anos, porém deixa parte da EI desassistida, abrindo brecha para outras formas de assistência que operam por vias privadas, filantrópicas ou comunitárias.

O Plano Nacional de Educação (PNE) vigente, tem como Meta 1, atingir 50% de atendimento desta população até o ano de 2024. Esta já era a meta intencional no PNE anterior (2001-2010), a qual não foi atingida. O município gaúcho em questão tem uma população residente de 328.275 habitantes, sendo a população de zero a 3 anos, pelo censo do ano de 2010, de 13.713 crianças em área urbana e 982 em área rural.

O Índice de Desenvolvimento Humano municipal (IDH) ocupa o 159º lugar no país e 21,39% das crianças de 0 a 5 anos se encontram em situação de miséria (famílias com rendimento nominal mensal per capita de até R\$ 140,00), sendo que 2,59% das crianças residentes integram famílias sem rendimento (IBGE, 2010 e Tribunal de Contas do Estado, 2015).

Esta rede municipal possui um total de 96 escolas de EI (creche), sendo 25 municipais com 75 turmas e 71 privadas com 281 turmas. O número de matrículas contemplou 3.135 crianças, sendo 1.029 municipais e 2.106 privadas. São 3.984

vagas a criar conforme Meta 1 do Plano Nacional de Educação (TCE, 2015). O financiamento se dá pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007.

O fato de esses números ainda serem insatisfatórios traduzem uma política educacional, que “estabelece limites sobre o que é permitido pensar e tem o efeito de distribuir ‘vozes’, uma vez que somente algumas vozes serão ouvidas como legítimas e investidas de autoridade”. (MAINARDES, 2006, p.157).

Rosemberg (2012), refletindo sobre as creches, ressalta que há pontos nevrálgicos para essa fase da educação, bastante negligenciada pelas políticas públicas, salientando a dificuldade que se tem em considerar a criança de zero a três anos, como portadora de direitos. Destacando que as discussões sobre à Educação Infantil no Brasil e pré-escola, enfatizam a criança com idade a partir dos 4 anos (a pré-escola) e se de fato se incluem a primeira infância (zero à 3 anos). Com a matrícula obrigatória a partir dos quatro anos e a cisão da EI pela creche, o atendimento da pré-escola tem prioridade e a creche, fica mais uma vez destinada a esperar pela ampliação de vagas.

#### 4. CONCLUSÕES

As conclusões provisórias a que se chega são de que o município em estudo tem um número pequeno de crianças atendidas pela rede e que há outras formas (privadas) em que a demanda tem sido atendida, no entanto, não de forma plena. Os números de demanda de atendimento na rede privada são maiores que a pública, indicando a incoerência do direito da criança e da família à creche pública, sendo esta uma categoria que merece atenção pela pesquisa. Como parte do processo de mapear a realidade deste município gaúcho, pretende-se identificar quais políticas educacionais têm se materializado na primeira etapa da EI, considerando os movimentos que têm direcionado o Plano Nacional de Educação e as influências internacionais, assim, detectar se há outras imbricações que podem estar determinando essas políticas em seus programas e financiamentos.

#### 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Congresso Nacional. Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2009. Acessado em 23 set. 2017. Online. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Emendas/Emc/emc59.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc59.htm).

\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**. Brasília, 1996.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Lei nº 11.494/2007. Estabelece o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB). Acessado em 25 de set. de 2017. Online. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/fundeb-sp-1090794249>.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Plano Nacional da Educação**. Acessado em 28 de set. 2017. Online. Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/>>.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica**. Brasília, DF, 2013. Acessado em 27 de set. de 2017. Online. Disponível em : <<http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file>>.

\_\_\_\_\_. Sinopse estatística da educação básica 2015. Brasília, DF, 2016. Online. Acessado em 25 de set. de 2017. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-sinopse-sinopse>>.

CAMPOS, Maria Malta. Entre as políticas de qualidade e a qualidade das práticas. **Cadernos de Pesquisa**, v. 43, n. 148. SP: Fundação Carlos Chagas, jan. abr. 2013, p. 22-43.

CAMPOS, Roselane. “Política pequena” para as crianças pequenas? Experiências e desafios no atendimento das crianças de 0 a 3 anos na América Latina. **Revista Brasileira de Educação**. V. 17, n. 49, Jan. – Abr. RJ: ANPED, 2012, p. 81-105.

CÓSSIO, Maria de Fátima; RODRIGUEZ, Rita de Cássia. (Orgs). **Novos modos de regulação das políticas educacionais no contexto da terceira via**. Ed. UFPEL: Pelotas, RS, 2014.

FARENZENA, Nalú. A Emenda da obrigatoriedade: mudanças e permanências. **Retratos da Escola**. Brasília: CNTE Esforce. V. 4, n.7. p. 197-208, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Acessado em 27 de set. de 2017. Online. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/>>.

ROSEMBERG, Fúlvia. **A criança pequena e o direito à creche no contexto dos debates sobre infância e relações raciais**. In: BENTO, M. A. B. (Org.) *Educação infantil, igualdade racial e diversidade: aspectos políticos, jurídicos, conceituais*. São Paulo: Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades - CEERT, 2012.

RIO GRANDE DO SUL. **Tribunal de Contas do Estado**. Acessado em 25 de set. de 2017. Disponível em: <[www1.tce.rs.gov.br/docs/radiografia\\_educacao\\_infantil\\_2015/4314407.pdf](http://www1.tce.rs.gov.br/docs/radiografia_educacao_infantil_2015/4314407.pdf)>.

MAINARDES, Jefferson. Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 27, n. 94, p. 47-69, 2006.

MYNAIO, Maria Cecília de Souza. Ciência, Técnica e Arte: o desafio da pesquisa social. In: MYNAIO, Maria Cecília de Souza (Org.); DESLANDES, Suely Ferreira; NETO, Otávio Cruz; GOMES, Romeu; **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2002. Cap. 1, p. 9-29.

MOVIMENTO INTERFÓRUNS DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Acessado em 01 de out. 2017. Online. Disponível em: <<http://www.mieib.org.br/institucional/>>.